



[Handwritten signature]

----- ATA N.º 12/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia vinte de abril, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-

---- Registou-se a falta da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa;-----
- 6.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;-----
- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 8.º Ponto - Sociedade Histórica da Independência de Portugal;-
- 9.º Ponto - Habitação Social - Alteração de Titularidade de Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada;-----
- 10.º Ponto - Festa dos Capuchos 2022 - Normas de Participação e Preçário de Publicidade;-----
- 11.º Ponto - Acordo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora;-----
- 12.º Ponto - Acordo de Cooperação - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa -



Retificação;-----

---- 13.º Ponto - Elevação de Vila Viçosa a Cidade;-----

---- 14.º Ponto - Relatório sobre a Informação Económico-financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2021;-----

---- 15.º Ponto - Prestação de Contas/2021.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que relativamente ao uso da marca de Vila Viçosa, assunto que tinha sido discutido na última Reunião de Câmara, e no qual levantou algumas questões quanto ao uso/forma de como ela iria ser utilizada ou cedida a outras entidades, tinha uma proposta de Regulamento para que o Executivo pudesse analisar e agendar para uma próxima Reunião. Referiu ainda que iria remeter o documento por e-mail para conhecimento de todos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a proposta, mas informou que os Serviços Jurídicos já estavam a providenciar uma proposta de Regulamento quanto a esta matéria.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro acrescentou que tendo em conta o que tinha sido analisado em Reunião, foi solicitado à promotora da Casa Florbela Espanca, para que fosse explicado detalhadamente em que consistia a utilização do logotipo e quais eram os objetivos do ponto de vista comercial por parte da própria promotora. Aguarda resposta ao solicitado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal completou informando que foi questionado à promotora o que era pretendido, para se tentar elaborar um Regulamento que fosse ao encontro dessas necessidades e salvaguardando os interesses da Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou a razão da visita da Polícia Judiciária à Câmara Municipal e quanto ao fogo ocorrido no Depósito da Câmara Municipal sito no Outeiro Ficalho.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que na presente data tinha deparado com uma fumaça e pedaços de papel queimado a sobrevoar a Rua de Santo António, proveniente do ex-quartel do Bombeiros de



M
A

Vila Viçosa, e falando em pegada ecológica, julga que não se deve fazer a destruição de documentos daquela forma e naquele local, acrescentado que conseguiu recolher alguns dos documentos originais do Município de Vila Viçosa, que voavam com dados pessoais visíveis. Alertou para o facto da proteção de dados e das coimas aplicadas reiterando que não foi o melhor local nem o método utilizado para a destruição de documentação da Câmara Municipal.-----
---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à marca de Vila Viçosa, iria averiguar junto dos Serviços Jurídicos para que numa próxima Reunião possa ser agendado o respetivo ponto. Quanto à Polícia Judiciária, apresentaram-se dois Inspectores de Lisboa, que vieram averiguar três questões, nomeadamente contratação pública (concurso dos contentores subterrâneos), contratação do pessoal, obras, contratação de serviços, todos do mandato anterior, derivado a uma denúncia anónima. Quanto ao incêndio, ocorreu no Outeiro do Ficalho, mais precisamente nos carros que estavam agrupados, o qual foi extinto e neste momento estão a ser apuradas as causas que o originaram. Quanto à fumaça, está a decorrer um processo de atualização do arquivo para que o mesmo seja digitalizado. No âmbito do Protocolo existente com o Arquivo Distrital de Évora, a Câmara Municipal foi autorizada a eliminar documentos através de inceneração. Ninguém autorizou a puxar fogo, pois tinha de ser incinerado, mas por falha de comunicação a pessoa responsável por este serviço entendeu que os devia incinerar daquela maneira. Ainda não foi decidido qual será o método de inceneração que irá ser utilizado. Assumiu e lamentou que tenha existido esta situação de negligência. Quanto ao assunto Suspensão das Medidas do PDM na zona da Estrada em Bencatel, propôs a sua discussão no 4.º Ponto - Expediente, por ser urgente a alteração proposta pela CCDR.-----
---- O Vereador Vitor Mila julga que se existirem alterações propostas pela CCDR deverão as mesmas serem remetidas à Assembleia Municipal bem como o parecer favorável da mesma entidade.



Acrescentou que nos documentos da prestação de contas existiam erros, nomeadamente na Declaração de Responsabilidade anexa (ano 2019 em vez de 2021) e deveria ser retificada.-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----

Assunto: Lista n.º 06/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 06/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 05/04/2022 e 13/04/2022.-----

Assunto: Processo n.º 31/21 - Ana Cristina Veríssimo Alves - Telas Finais do Projeto de Arquitetura - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização para Edifício de Habitação e Anexo, da obra sita no Loteamento do Olival de Vale Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, n.º 20 (Lote G-19), em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir as alterações efetuadas ao Projeto de Arquitetura Inicial (Telas Finais) nos termos da Informação da DUA, datada de doze de abril de dois mil e vinte e dois, bem como emitir o Alvará de Autorização de Utilização após pagamento das respetivas taxas.-----

Assunto: Processo n.º 6/22 - Vasco Soeiro Unipessoal, Lda. - Pedido de emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição de prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o parecer jurídico emitido na Informação da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso n.º 70/2022, datada de quatro de abril.-----

Assunto: Processo n.º 45/18 - António Manuel Carvalho Jardim - Pedido de Licenciamento Administrativo para Obra de Construção, Projetos de Engenharia das Especialidades, da obra sita no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 85 e 87; Rua Sacadura Cabral, n.ºs 21, 23, e 25; Avenida Duques de Bragança n.ºs 83, 85, 87 e 89, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o Licenciamento Administrativo da obra de construção com a concessão do respetivo alvará de construção, tendo em conta o



cumprimento de todos os condicionantes constantes nas Informações da DUA datadas de cinco e sete de abril, de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 34/18 - João Manuel Balançuela de Saldanha da Bandeira Ennes - Junção de Elementos - Telas Finais do Projeto de Arquitetura - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização para o Edifício de Habitação, da obra sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 16 e 22, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir as referidas alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial (Telas Finais), condicionado à entrega da Declaração de Responsabilidade do Técnico ITED, registo no livro de obra e ao pagamento das respetivas taxas, conforme informação da DUA datada de doze de abril de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 51/21 - Central Solar do Alcaide, Lda. - Junção de Elementos - Projeto de Execução/Engenharia Especialidades Licenciamento Administrativo de Obras de Instalação de Central Solar Fotovoltaica, sita na "Herdade do Alcaide", Secção "A", Artigo 11, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de Licenciamento Administrativo da obra (Instalação de Central Solar Fotovoltaica Edifício de Comando, Posto de Controlo e Armazém - Edifícios Pré-Fabricados), com a emissão do respetivo Alvará de Construção, após pagamento das respetivas taxas, de acordo com a Informação da DUA datada de dezanove de abril.-----

Assunto: Processo n.º 42/21 - Joaquina Carlota Mila Simões - Requerimento registado com o n.º 7391/2022, de sete de abril - Pedido de reembolso de taxas pagas pela entrega do Processo n.º 42/21.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1) na qual



se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Devolver o valor pago à requerente, de acordo com a Informação n.º 78/2022, de onze de abril da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. De acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo, apenas a Vereadora Anabela Consolado participou nesta votação.---

---- Foi presente a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pelo Vereador Vitor Mila.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de novembro de dois mil e vinte e um.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pelo Vereador Vitor Mila.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pelo Vereador Vitor Mila. Foi aprovado



Handwritten signature and initials in blue ink.

ainda, a realização de uma Adenda a esta Ata após esclarecimento por parte dos Serviços quanto ao teor da deliberação tomada do 14.º Ponto.-----

---- Pelas 18h35m a Vereadora Anabela ausentou-se da Reunião.----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação n.º 24/2022, datada de doze de Abril com o parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, relativamente à cedência de viatura municipal (autocarro) à Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do parecer do Dr. António Bastos do Setor da Consultoria Jurídica e Contencioso, relacionado com a Cedência de viatura Municipal - Autocarro - Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora, informação n.º 24/2022 de 12 de abril de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

---- Pelas 18h37m a Vereadora Anabela ausentou-se da Reunião.----

Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 1479/2022, datado de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, realizada no dia trinta de março.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----



-- Das Certidões da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, realizada no dia 30 de março.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 22 - Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2022.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 22 - Alteração Permutativa número 19 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de seis a vinte de abril de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Requerimento proveniente da Associação Recreativa de Nossa Senhora das Mercês, registado com o número 6998/2022 datado de quatro de abril - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de baile, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, com início no dia 16/04/2022 e fim no dia 17/04/2022.--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Presidente do Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Recreativa de Nossa



Senhora das Mercês, para Baile a realizar no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, na Rua 1º de maio, em Bencatel, com início no dia 16/04/2022 e fim 17/04/2022 das 22h00 às 06.00h, com o registo n.º 6998/2022 de 04-04-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento proveniente da Associação Recreativa de Nossa Senhora das Mercês, registado com o número 6996/2022 datado de quatro de abril - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado para a realização de Bailes da Páscoa, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, nos dias 16 e 18 de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Presidente do Requerimento para emissão de Licença de Recinto itinerante ou Improvisado, à Associação Recreativa de Nossa Senhora das Mercês, para Baile de Páscoa realizar no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, junto à Igreja de Nossa Senhora das Mercês, em Bencatel, com início no dia 16/04/2022 e dia 18/04/2022 das 14h00 às 21.00h, com o registo n.º 6996/2022 de 04-04-2022.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que face às dúvidas na sua decisão, relativamente a este tipo de requerimentos, nomeadamente pela falta de informação das condições do local e se o mesmo cumpre ou não as normas de segurança para a realização destes eventos, solicitou Informação Jurídica quanto à legislação aplicada, alertando para o facto dos artigos 18.º e 19.º, da Secção II do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de dezembro, na sua atual redação, estarem revogados conforme documento entregue, e que fica



PL
#

apenso aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7). Alertou ainda para o facto do mesmo Diploma Legal, constar nos requerimentos da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para emissão deste tipo de licenças.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal registou o pedido de informação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 20-AS da DOM - Setor de Obras Municipais datada de oito de abril de dois mil e vinte e dois, relativamente ao "Fornecimento de Contentores Subterrâneos para o Município de Vila Viçosa - 4.ª Fase".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar a Retificação da Cláusula 8.ª - Preço base do "Fornecimento de Contentores Subterrâneos para o Município de Vila Viçosa - 4.ª Fase", onde se lê "...66.500,00€ (seiscentos e seis mil e quinhentos euros) ..." deverá ler-se "...66.500,00€ (sessenta e seis mil e quinhentos euros) ...", de acordo com a informação n.º 20-AS da DOM - de 08 de abril de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 7/2022 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de sete de abril, relativamente às alterações das Normas para Concessão e Exploração Temporária de Tasquinhas e Stands para a Feira de Inspiração Renascentista de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente



M
#

Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere ratificar:-----

-- As alterações constantes na informação n.º 7 do GAP - Gabinete de Apoio à Presidência de 7 de abril de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 47930/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. António José de Almeida, número 50, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida n.º 50, na freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 47930/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 75/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de vinte de abril de dois mil e vinte e dois, relativamente à doação de uma pintura de António Espiga Pinto, intitulada "NSC como eu vejo a Padroeira".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida,



Handwritten signature

e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceitar a doação de António Espiga Pinto, conforme informação n.º 75, de 20 de abril de 2022, do GAV - do Sr. Vice- Presidente Dr. Tiago Salgueiro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do CNE - Agrupamento 639, datado de catorze de abril, registo número 6653, de 20 de abril 2022 - Pedido de apoio para as atividades que irão decorrer nos dias 23 e 24 de abril de 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ceder o apoio solicitado pelo CNE - Agrupamento 639, de acordo com o solicitado no e-mail de 14 de abril de 2022, com o registo número 6653, de 20 de abril 2022. Autorizar a colocação de estrutura com publicidade do evento, na Praça da República, em Vila Viçosa, desde que não implique a sua fixação no pavimento.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado em nome de Associação Jovem de Ciladas, registado com o n.º 7945/2022 datado de dezanove de abril, para realização de Festa com DJ'S, nos dias 22, 23, 24, de abril de 2022 no Largo 25 de Abril, n.º 1, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente



Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a Emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado, à Associação Jovem de Ciladas, para a Festa com DJ`S, nos dias 22, 23 e 24 de abril, das 22h00 às 06.00h (Registo n.º 7945/2022 de 19-04-2022).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Associação Jovem de Ciladas, registado com o n.º 7946/2022 datado de dezanove de abril, para realização de Festa com DJ`S - Música Gravada, de 22 a 25 de abril de 2022, no Largo 25 de Abril, n.º 1, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Jovem de Ciladas, para a Festa com DJ`S, nos dias 22 a 25 de abril, das 22h00 às 06.00h (Registo n.º 7946/2022 de 19-04-2022).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado em nome de Carlos Manuel Leal Candeias, registado com o n.º 7865/2022 datado de dezanove de abril, para realização de Festa com DJ`S, no dia 24 de abril de 2022, no Bar COPOFONIA, sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 4B,



freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado a Carlos Manuel Leal Candeias, para Festa com DJ`S no dia 24 de abril das 22h00 às 06.00h, com o registo n.º7865/2022 de 19-04-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Carlos Manuel Leal Candeias, registado com o n.º 7867/2022 datado de dezanove de abril, para realização de Festa com DJ`S, no dia 24 de abril de 2022 no Bar COPOFONIA, sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 4B, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Manuel Leal Candeias, para Festa com DJ`S, no dia 24 de abril das 22h00 às 06.00h, com o registo n.º 7867/2022 de 19-04-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h11m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----



---- 5.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O NÚCLEO SPORTINGUISTA DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto. -----

---- Pelas 19h15m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO FIGUEIREDO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o início de procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Empréstimo Médio/Longo Prazo Campo de Futebol João Figueiredo - Substituição do Relvado Sintético, até ao montante de 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nas seguintes condições:-----

- Duração: 20 anos;-----

- Período de utilização e deferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respetivos planos financeiros;-----

- Reembolsos trimestrais.-----



-- Consultar as seguintes Entidades Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Banco Santander Totta, S.A.-----

-- Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29 de abril de 2022, às 14horas, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- Sport Clube Bencatelense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense, na atividade "Participação nas Provas da AFÉvora", no valor de 6.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 87, de 06 de abril de 2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na qual



se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação de Câmara de 26-01-2022, da comunicação interna n.º 36 de 2022.-----

-- Aprovar a formalização da proposta para admissão do Município de Vila Viçosa como membro associado da Instituição, de acordo com o e-mail enviado no dia 02-02-2022 da Sociedade Histórica da Independência de Portugal do Gabinete da Presidência.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A alteração de titularidade de contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, por óbito de Lúcia de Lurdes Borrego Janelas - Bairro 25 de abril, n.º10 em Bencatel, de acordo com a informação n.º 71/2022, de 5 de abril de 2022 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - FESTA DOS CAPUCHOS 2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PREÇÁRIO DE PUBLICIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



Handwritten signature

-- As Normas de Participação nas Festas dos Capuchos 2022 e a Tabela de Preços referente à Publicidade a constar no Programa, de acordo com a informação n.º 8, de 11 de abril de 2022 do GAP - Gabinete de Apoio à Presidência.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O NERE - NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Acordo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, tendo em conta a informação n.º 35, de 13 de abril de 2022 da DUA.-----

-- Delegar poderes ao Presidente para assinar o Acordo.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado concordou com a proposta apresentada tendo em conta a dinamização do comércio local em Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Vitor Mila também concordou com a proposta apresentada, acrescentando que se a candidatura for aceite tinha que haver uma grande aposta de incentivo aos comerciantes, porque no anterior mandato foram aprovadas as lojas digitais, que na altura eram gratuitas através dos CTT e não houve adesão por parte dos pequenos comerciantes.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado acrescentou que no mandato anterior relativamente às lojas digitais, na sua opinião houve muita falta de comunicação/informação acerca desta matéria com os pequenos comerciantes, pelo que sugeriu uma aposta na sua divulgação e no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CÁRITAS PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA - RETIFICAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 24) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em 13-03-2022, quanto à alteração efetuada à Cláusula III, do Anexo ao Acordo de Cooperação - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, constante na Informação n.º 11/2022 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13 de abril.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º PONTO - ELEVAÇÃO DE VILA VIÇOSA A CIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A proposta apresentada para envio de Candidatura à Assembleia Municipal: Elevação de Vila Viçosa a Cidade, de acordo com informação n.º 74, de 13 de abril de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação do Senhor Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro.--

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que relativamente aos fundos comunitários, o facto de ser cidade será mais vantajoso do



que não sendo, pelo que concorda que esta proposta seja uma mais valia para Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que embora concorde com o Presidente da Câmara no que se refere à obtenção de fundos comunitários, julga que não estando contemplada a Elevação de Vila Viçosa a Cidade em nenhum dos programas eleitorais, a população deveria ser ouvida relativamente a esta matéria. Não discordando com o Presidente da Câmara esta Elevação dependerá ainda de algumas etapas até se concretizar ou não, pelo que apresentou a seguinte proposta alternativa: "A realização de um Referendo Local sobre a Elevação de Vila Viçosa a Cidade, para que a população se possa manifestar."-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" do Vereador Vitor Mila.-----

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não concordava com a "Proposta B" apresentada pelo Vereador Vitor Mila, nomeadamente quando mencionou na sua intervenção que não constava em nenhum programa eleitoral. Olhando para as perspetivas e mais-valias a nível de financiamentos, o que Vila Viçosa precisa é de financiamentos, como poderão verificar no próximo ponto (Prestação de Contas 2021). O Partido Socialista sempre defendeu na sua campanha eleitoral o desenvolvimento de Vila Viçosa através de financiamentos, pelo que irá votar na "Proposta A".-----

- O Vereador Vitor Mila respondeu que o Partido Socialista era sempre à grande, como se verificou em Borba quando concorreu a financiamentos e caiu num PAEL, no Alandroal o Partido Socialista sempre à grande concorreu a tudo o que era financiamentos - outro PAEL, e as dívidas ficaram para os outros pagarem, portanto são exemplos de financiamentos. Os orçamentos são o que são, as execuções são o que são e as dívidas são o que são.-----

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a



"Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 1 (um) voto do Vereador Vitor Mila.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

---- Aprovar a proposta apresentada para envio da Candidatura à Assembleia Municipal: Elevação de Vila Viçosa a Cidade, de acordo com a informação n.º 74, de 13 de abril de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação do Senhor Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro."-----

---- 14.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 26) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Relatório sobre a Informação Económico-financeira do Município de Vila Viçosa a 31-12-2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 27) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2021 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "Vou votar contra a esta Prestação de Contas por várias



Handwritten signature and initials in blue ink.

razões: primeiro aquando da votação do orçamento o Partido Socialista votou logo contra, isto porque já verificávamos que as receitas que estavam inscritas no Orçamento eram apenas as verbas provenientes do Estado, provenientes dos impostos, taxas e contribuições que foram pagos pelos munícipes de Vila Viçosa. E quando olho para a Prestação de Contas vejo que efetivamente nunca houve uma preocupação de ir buscar fundos comunitários, portanto, o pouco que foi feito foi com receitas próprias, neste caso dos munícipes e de todos os contribuintes provenientes da receita do Estado. -----

-- Aquando da análise dos documentos da Prestação de Contas, verifico que efetivamente houve um maior aumento na receita arrecadada, mais concretamente em impostos, taxas, contribuições e nas transferências vindas do Estado. Ou seja, na rubrica dos impostos, taxas e contribuições passámos de 1.400.000,00€ em 2020 para 1.759.000,00€ em 2021, o que significa que fomos buscar aos contribuintes de Vila Viçosa, mais de 348.000,00€.-----

-- Das transferências do Estado nós passámos de 4.199.000,00€ em 2020 para 4.609.000,00€ em 2021, o que significa que o Município de Vila Viçosa recebeu mais 410.000,00€. Em conclusão, o Município de Vila Viçosa no ano de 2021 recebeu mais cerca de um milhão de euros que no ano anterior. É verdade que notamos uma taxa de execução no PAM de 82% mas no PPI temos um taxa de execução de 60% o que significa, que em termos de investimento nada foi feito em Vila Viçosa, com a agravante que em 2021 recebemos mais 800.000,00€ que no ano anterior.-----

-- Quanto ao PAM, este apresenta uma boa taxa de execução apesar das atividades municipais terem reduzido devido á pandemia. Esta taxa de execução deveu-se, em altura de eleições, à atribuição de benefícios e subsídios às instituições e associações do concelho, como forma de as ajudar, pois ficaram privadas durante dois anos de exercer as suas atividades o que levou a uma diminuição significativa nas suas receitas. Tendo em conta esta situação o



Partido Socialista votou sempre a favor da atribuição desses subsídios, com o objetivo de as compensar.-----

-- Mas se formos a olhar para a execução do PPI verifico uma fraca execução, quando temos um aumento de receita. O Partido Socialista tinha chamado à atenção aquando do Orçamento, que este tinha um conjunto de obras por realizar, que vinham de anos anteriores como exemplo disso temos: a obra do Largo D. João IV de dois mil e dezassete e que em dois mil e vinte e um tem uma taxa de execução de 0%; A Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, obra de dois mil e dezassete, vejo-a com uma taxa de execução muito grande mas na realidade o que temos é zero, porque continuamos a ser o Concelho, comparando com os concelhos mais próximos, o único que não é capaz de dizer que tem uma boa sala de espetáculos, uma boa sala de conferências, para receber as pessoas com alguma dignidade.-----

-- Tendo em conta que esta reabilitação é de dois mil e dezassete e chego a dois mil e vinte e dois, depois das aprovações que tive de fazer, e sabia perfeitamente que chegávamos a dois mil e vinte e um, e este equipamento não iria estar disponível para ser utilizado pela população. Mais temos a ETAR de São Romão sem execução, ETAR de Vila Viçosa sem execução, a ETAR de Bencatel sem execução, a ETAR de Pardais sem execução, todos processos de dois mil e dezoito com empréstimos aprovados, com um aumento significativo na receita e o que tivemos a mais no concelho de Vila Viçosa? Nada, zero. Estamos a falar de infraestruturas básicas para o Concelho, nem isso conseguiram executar no ano de dois mil e vinte e um. Posto isto, resta-me apenas ter que votar contra esta Prestação de Contas e toda a prestação do Executivo. E é verdade o que digo, pois, esta Prestação de Contas foi validada em dois mil e vinte e um, por isso a CDU perdeu a Câmara. É verdade que o Partido Socialista também não ganhou, mas para mim, esta Prestação de Contas foi já validada pela população de Vila Viçosa."-----



---- O Vereador Vitor Mila referiu que não sabia que prestação de contas é que tinha sido analisada pela Vereadora Anabela Consolado, porque analisando o documento em questão existe uma taxa da receita de execução 87,6% e o total da despesa de 72,9%. Lembrou-se aquando da realização do orçamento, ver os Vereadores do Partido Socialista elogiar o Governo Central porque iriam mandar mais valor para as autarquias, e que as autarquias em ano de pandemia iriam ter mais uns trocos do Governo Central, não vê qual é a admiração da Vereadora Anabela Consolado dizer que as verbas transferidas foram aumentadas para os municípios em mais alguns euros. Se votasse a favor é que se admirava, porque não se lembra do Partido Socialista ao longo destes anos ter votado a favor de uma Prestação de Contas ou de um Orçamento, portanto este ano também não seria o primeiro. -

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que efetivamente disse que o Partido Socialista iria fazer uma transferência de verbas maior aos municípios e ainda bem que o fez, e por isso houve uma alteração e uma integração deste valor. Também é verdade que o valor que foi transferido dizia respeito para fazer face às despesas que os Municípios tiveram com a pandemia COVID. Mas também é verdade que aquilo que o Município de Vila Viçosa gastou a nível da pandemia, que pode ser verificado no relatório efetuado pelo antigo Executivo na ordem dos 160.000,00€ (cento e sessenta e mil euros) e foram transferidos 410.000,00€ (quatrocentos e dez mil euros). É do conhecimento de todos, a forma como em dois anos de pandemia a Câmara Municipal agiu com as associações, com as instituições, com as empresas/empresários, etc. O Partido Socialista propôs a criação de um Fundo de Emergência Municipal para fazer face a todas estas despesas (COVID) e na altura a maioria CDU e MUC entendeu que não. Todos apoios (poucos) que foram atribuídos às empresas e às instituições, foram feitos através de propostas do Partido Socialista e muitos delas foram chumbadas pela maioria CDU e MUC, tudo isto se reflete efetivamente nestas contas.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria,
com 2 (dois) votos a favor do Vereador Tiago Passão Salgueiro e do
Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, 1
(um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção
do Vereador Vitor Mila."-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na
sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por
unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo vinte horas e trinta e oito minutos, o Presidente da
Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou
a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente
assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente
Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos
termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a
redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,